



ME STATE OF STATE OF

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 24

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão: 1 Prefeitura Municipal de São Roque

Secretaria: 01.09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unid. Executora: 01.09.07 Gestão do SUS

Função: 10 Saúde

Subfunção:301Atenção BásicaPrograma:47Atenção Básica

Ação: 0000 Alternativas de Parto Humanizado (doulagem)

Valor: R\$ 100.000,00 Unidade Medida: % Meta Física: 100

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Secretaria: 01.06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Unid. Executora 01.06.01 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 28 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente Ação: 2068 Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, garantindo meios para conscientização do parto humanizado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2024.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 19/06/2024 - 12:33 8211/2024